



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

OFÍCIONº 25/2022/CME

Erechim, 23 de Fevereiro de 2022

Ao Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que em Sessão Plenária Ordinária, realizada nesta Casa Legislativa, em 21 de fevereiro de 2022, foi aprovado Moção de Apoio ao Projeto de Lei 4.392/2021, que institui o Programa Nacional de Assistência à Mobilidade dos Idosos em Áreas Urbanas.

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 21/10/2022
Presidente

MOÇÃO Nº 2/2022

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.91 do Regimento Interno desta Casa, a presente Moção de apoio ao Projeto de Lei 4.392/2021, aprovado de forma unânime pelo Senado Federal na Sessão realizada no último dia 16/02/2022, que institui o Programa Nacional de Assistência à Mobilidade dos Idosos em Áreas Urbanas (PNAMI). Os objetivos do projeto são: de um lado, subsidiar o direito à gratuidade nos transportes coletivos urbanos para maiores de 65 anos; e, de outro, garantir tarifa baixa e acessível às pessoas usuárias do Transporte Coletivo Urbano nos municípios brasileiros. Solicitamos que, após analisada e aprovada pelo Plenário desta Casa, sejam enviadas cópias à direção do Senado Federal, à Presidência da República e, especialmente, à Câmara dos Deputados, pois o projeto precisa agora ser analisado e aprovado pelos Deputados Federais.

JUSTIFICATIVA

Vivencia-se nos últimos anos uma crise no Transporte Coletivo Urbano nos municípios brasileiros, como é sentido em Erechim. A ampliação da aquisição de automóveis e motocicletas de parte da população, as novas tecnologias, a utilização de aplicativos, a pandemia da Covid - entre outros fatores - proporcionaram essa crise. Além disso, o custo do combustível aumentou muito acima da inflação nos últimos dois anos. Por isso, o número de usuários baixou e o custo da passagem urbana está subindo acima do poder aquisitivo da população usuária do transporte coletivo. Assim, é necessário e urgente o aporte de recursos federais para subsidiar os valores praticados nas passagens urbanas. O Transporte Coletivo Urbano é um Direito Social e, portanto, deve ser garantido pela União, Estados e Municípios. A responsabilidade não pode ser apenas dos Municípios.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 18 de fevereiro de 2022.

ANACLETO ZANELLA
Vereador da Bancada do PT